



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

PORTARIA Nº 33, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação do Fiscal do Contrato Administrativo nº 001/2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 58, inciso III, e Art. 67 da Lei Federal 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o servidor **glauther claudino pinheiro**, inscrito no cpf nº 869.120.895-34, para exercer a função de **fiscal do contrato nº 001/2024**, cujo objeto é a **contratação de empresa do ramo para prestação de serviços de manutenção de impressoras, incluindo peças e componentes de reposição, recarga de toner e cartuchos, fornecimento de cartuchos novos e toners de tinta, para um período de 12 (doze) meses, conforme termo de referência.**


Art. 2º. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal nomeado por esta Administração.

§ 1º. O fiscal do contrato anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

§ 2º. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barreiras-Bahia, 22 de fevereiro de 2024.


ALCIONE RODRIGUES DE MACEDO
Presidente da Câmara Municipal de Barreiras.